

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 10 DE MAIO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 1749 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Suplementado: 590.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

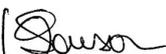
2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

Total Anulado: 590.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal